

Ofício 744/2026

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XVIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o envio do

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° ___/2026

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) e demais secretarias competentes, a respeito do Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes do Município de Vitória (PDA), instituído pelo Decreto nº 17.699/2019, e de sua adequação ao Plano Nacional de Arborização Urbana — PlaNAU, instituído pela Portaria GM/MMA nº 1.639, de 12 de março de 2026.

1. Qual é a situação atual de execução do Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes do Município de Vitória (PDA), instituído pelo Decreto nº 17.699/2019, com indicação do estágio de cumprimento das metas, estratégias e cronogramas nele previstos?
2. O PDA passou por revisão, atualização ou adequação desde sua instituição em 2019? Em caso afirmativo, informar a data, o ato normativo correspondente e o conteúdo das alterações realizadas.
3. Diante da publicação da Portaria GM/MMA nº 1.639, de 12 de março de 2026 — que institui o Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), com 3 metas, 20 diretrizes e 6 estratégias de implementação, estabelecendo como meta nacional que todos os municípios possuam instrumento de planejamento de arborização urbana até 2045 —, o Poder Executivo Municipal adotou, ou tem previsão de adotar, medidas para adequar o PDA às diretrizes e ao conteúdo mínimo estabelecidos pelo PlaNAU?
4. Há processo em curso ou ato administrativo instaurado para revisão do PDA ou elaboração de novo instrumento de planejamento de arborização urbana compatível com as diretrizes do PlaNAU? Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto, a equipe responsável e a fase atual do processo.
5. Existe inventário arbóreo atualizado do Município de Vitória, nos moldes previstos no PDA e recomendados pelo PlaNAU como base diagnóstica para o planejamento? Em

caso afirmativo, indicar a data de conclusão, a metodologia adotada e onde os dados podem ser acessados.

6. A SEMMAM verificou a existência de habilitação do Município de Vitória ao Edital FNMA nº 01/2026 — ArborizaCidades, iniciativa do Fundo Nacional do Meio Ambiente vinculada ao PlaNAU e que exige a elaboração ou revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana como meta obrigatória? Em caso negativo, quais as razões da não habilitação?

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana constitui instrumento estratégico para a promoção da qualidade ambiental, da adaptação às mudanças climáticas, da mitigação das ilhas de calor, da conservação da biodiversidade urbana e da melhoria da qualidade de vida da população. Em cidades densamente urbanizadas, como Vitória, o planejamento e a gestão adequada da arborização assumem papel ainda mais relevante para a sustentabilidade do território e para a resiliência urbana.

O Município de Vitória dispõe, desde 2019, do Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes (PDA), instituído pelo Decreto nº 17.699/2019, instrumento que estabeleceu diretrizes, metas e estratégias para o planejamento, a implantação, a manutenção e a expansão da cobertura vegetal urbana.

Mas houve recente publicação da Portaria GM/MMA nº 1.639, de 12 de março de 2026, que instituiu o Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), que introduziu novas diretrizes nacionais para o tema, estabelecendo objetivos, estratégias de implementação e metas de longo prazo voltadas à qualificação da gestão da arborização nos municípios brasileiros. Entre as metas definidas, destaca-se a universalização da existência de instrumentos municipais de planejamento da arborização urbana até 2045, bem como o fortalecimento dos mecanismos de diagnóstico, monitoramento e governança da política pública.

Diante desse novo marco nacional, torna-se necessário verificar a situação atual de execução do Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes do Município de Vitória, bem como avaliar sua eventual compatibilidade com as diretrizes estabelecidas pelo PlaNAU, identificando possíveis processos de atualização, revisão ou adequação em curso.

Além disso, o Fundo Nacional do Meio Ambiente lançou o Edital FNMA nº 01/2026 — ArborizaCidades, iniciativa vinculada à implementação do PlaNAU que prevê apoio técnico e financeiro aos municípios para elaboração ou revisão de seus instrumentos de planejamento da arborização urbana. Considerando a relevância da oportunidade para o fortalecimento da política ambiental municipal, mostra-se igualmente pertinente verificar se o Município de Vitória realizou sua habilitação ao programa, participou do processo seletivo ou desenvolve ações correlatas voltadas à captação desses recursos.

O presente requerimento busca, portanto, subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, conferir transparência à implementação da política de arborização urbana e permitir o acompanhamento das medidas adotadas pelo Poder Executivo para adequação do planejamento municipal às diretrizes nacionais recentemente instituídas.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 08 de junho de 2026.

PEDRO MANSUR TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003600380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 08/06/2026 15:07

Checksum: **EC6362F7EDAA898DCC4870A72B2CFE44DBC629116569A24281AF95D63B76D98**